



PROCESSO : 0003198-33.2022.6.25.8000
INTERESSADO : NÚCLEO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO 1703/2022 - COMAC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, por fim, o Parecer 96/2022 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação da palestra *in company* sobre o tema "Cuidados com a rede: proteção da imagem", a ser proferida na data prevista de 11 de março de 2022, das 10h30min às 12h, nos termos da Solicitação de Contratação e do Projeto Básico do Núcleo de Segurança da Informação (documentos 1147710 e 1147787, respectivamente), junto ao **Sr. Wagner Andrade de Lucena**, CPF 003.XXX.X65-64, no **valor global de R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos Reais), dos quais **R\$ 200,00** (duzentos Reais) correspondem à "obrigação patronal previdenciária sobre os serviços de terceiros - pessoa física".

(assinado eletronicamente)
Rubens Lisbôa Maciel Filho
Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral.

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)
Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 07/03/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 07/03/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1149572** e o código CRC **11A6E4B9**.